



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.396, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera da redação do inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 1.393, de 27 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.393, de 27 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente do Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI, da seguinte forma:

(...)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: João Paulo da Silva - Secretário Municipal de Saúde - Interino;
Suplente: Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira - Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde.

Titular: Amanda Rezende Silva de Oliveira – Referência Técnica da Pessoa com Deficiência.

Suplente: Renata de Fátima Silva Cordeiro - Referência Técnica da Imunização.

Titular: Karina Vaz de Melo Sales Furbino - Referência Técnica da Promoção da Saúde;

Suplente: Jane Carla Silva Ferreira – Referência Técnica e Assistente Social da Política da Equidade.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.393, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.